

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 03 / 12 / 2019

VISTO



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 172 / 2019.

AUTOR: Deputado Ricardo Barbosa

**INSTITUI MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
MILITAR "EDSON RAMALHO", NA FORMA QUE
MENCIONA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Medalha de Honra ao Mérito Militar "Edson Ramalho" a ser conferida pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba aos Policiais Militares e Bombeiros Militares que se destacarem em atos de bravura no exercício de sua profissão.

Art. 2º – A Medalha de que trata o artigo anterior terá a seguinte inscrição:

"Medalha Edson Ramalho conferida pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba".

Art. 3º - Será admitida a escolha de militares, no número de 05 (cinco) por ano, mediante lista de proposta apresentada por qualquer deputado.

Parágrafo Único. O modelo da Medalha e do diploma será definido por Ato da Mesa.

Art. 4º - A entrega da Medalha, acompanhada de diploma, será feita pelo Presidente da Assembleia Legislativa em sessão especial, após registro em livro próprio, em que constarão os dados da personalidade homenageada e o motivo da outorga.



Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Deputado José Mariz, **Sala das Sessões, João Pessoa, 27 de novembro de 2019.**

RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões, João Pessoa, 27 de novembro de 2019.

RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual